

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-08

DECRETO Nº 041/97 DE 04.03.97

**"DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso XVIII. Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal nº 348/96 de 06/12/96, Art. 5º, Inciso III,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI. Art. 3º LD75)

ORGAO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 08431962.014 - APOIO A ESTUDANTES DE ESCOLAS AGRICOLAS E
CASA FAMILIAR RURAL
3230 - TRANSFERENCIA E INSTITUICOES PRIVADAS R\$ 15.000,00

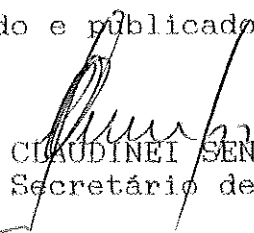
Art. 2º - Os recursos financeiros constantes do Artigo 1º, serão reduzidos da reserva de contingência no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda